



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.189/2020
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Promotor de
Justiça para os fins que
específica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Conselho Regional de Medicina de Sergipe, cujo objeto é a ação conjunta e eficiente para promoção de assessoramento científico ao Ministério Público de Sergipe, mediante disponibilização de informações e elementos que auxiliem a atuação dos agentes ministeriais no que diz respeito ao enfrentamento da COVID-19, em especial, fornecendo orientações e subsídios relativos à adoção das medidas de prevenção contra a infecção, aos protocolos de tratamento das fases da doença e ao programa de imunização;

Considerando o disposto na Cláusula Quarta, item 4.6, do supracitado Termo de Cooperação Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **Raymundo Napoleão Ximenes Neto** – Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, orientar e supervisionar as ações decorrentes do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Conselho Regional de Medicina de Sergipe, dirimindo as dúvidas e, em conjunto com o CREMESE, resolver os casos omissos e velar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/12/2020 11:52:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005805/2020-21**.